

## RESOLUÇÃO Nº. 161/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar as propostas referentes às **Emendas Parlamentares** N° 33760006 e N°. 33760003 apresentadas pelo Município de **MARCO** (**CE**) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	N°. PROPOSTA
Centro de Saúde da Família Antonio Leocádio Sampaio (CNES 2526999)	185.204,00	11365.150000/1140-01
Centro de Saúde da Família Francisco Radier Carolino (CNES 2526980)	193.823,00	
Centro de Saúde da Família Maria Altair Linhares (CNES 3797430)	120.973,00	
TOTAL	500.000,00	
Centro de Saúde da Família Maria José Neves Osterno (CNES 5506492)	137.483,00	11365.150000/1140-02
Centro de Saúde da Família Maria Zenaide Osterno (CNES 2526972)	122.023,00	
Centro de Saúde Francisco Odeon Silva (CNES 2526964)	240.494,00	
TOTAL	500.000,00	
TOTAL GERAL	1.000.000,00	

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES** 

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS